



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 019/2024

ASSUNTO: REAVALIAÇÃO DO GRAU DE INSALUBRIDADE EM TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA.

REQTES: VEREADOR RONALDO SOARES CASSIANO E DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

REQDO: PREFEITO ARILDO OSMAR DE MORO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental que analise a possibilidade de solicitar junto ao técnico de segurança do trabalho, uma reavaliação do grau de insalubridade em todos os setores da Administração Pública Municipal de Cruzália.

JUSTIFICATIVA:

Vejo a necessidade dessa avaliação com urgência, pois venho acompanhando de perto em conversas, onde muitos funcionários públicos estão descontentes, acreditando ter esse direito, ou não concordando com o grau estabelecido. Muitos deles já estão movendo ações judiciais ou pensam em entrar, a fim de conseguir o direito.

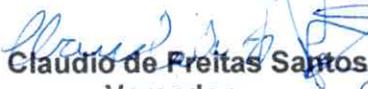
Essa reavaliação é essencial para assegurar que as condições de trabalho estejam em conformidade com as normas vigentes de saúde e segurança, além de garantir que os direitos dos servidores sejam plenamente respeitados.

Pelo presente e na forma regimental, solicitamos de Vossa Excelência as providencias necessárias.

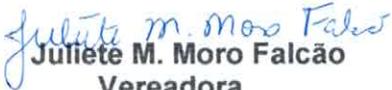
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 17 de maio de 2024.


Ronaldo Soares Cassiano
Vereador


Alan Laurentino da Silva
Vereador


Claudio de Freitas Santos
Vereador


João Antonio Popp
Vereador


Juliete M. Moro Falcão
Vereadora


Lindomar Ribeiro
Vereador


Luana Cirino Silva
Vereadora

Nilton Niraldo de Andrade
Vereador


Renato Cirino
Vereador